LEI N. º 160, de 07 de Julho de 2000.

EMENTA: INTRODUZ ALTERAÇÕES NO ANEXO I, DA LEI N.º 045/97, QUE INSTITUI O PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

ATAÍDE JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia, aprovou, e ele sanciona e promulga o seguinte:

LEI:

Art. 1.º - Introduz alterações no Anexo V da Lei n.º 045, de 26 de Dezembro de 1997, o qual passa a vigorar conforme o anexo I desta Lei.

Art. 2.º - Os efeitos desta Lei são retroativos a 1.º de Maio de 2000.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o anexo I da Lei nº 118 de 02 de Julho de 2.000.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Julho de 2000.

ATAÍDE JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

LEI N.º 160/00

ANEXO I

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	QDT.	SIMB.	VENC.	GRATIFIC. DE REPRESENT.	REMUNE-RAÇÃO
Procurador Geral	1	CC1	600,00	600,00	1.200,00
Chefe de Gabinete	1	CC1	600,00	600,00	1.200,00
Secretário Municipal	3	CC1	600,00	600,00	1.200,00
Instrutor/Supervisor do PAC'S	1	CC1	600,00	600,00	1.200,00
Assessor Especial I	2	CC2	450,00	450,00	900,00
Diretor Clínico	1	CC2	450,00	450,00	900,00
Chefe de Departamento	3	CC2	450,00	450,00	900,00
Procurador Judicial	1	CC3	350,00	350,00	700,00
Coordenador de Fundo Munic.	3	CC3	350,00	350,00	700,00
Supervisor Escolar	2	CC3	350,00	350,00	700,00
Diretor de Divisão	6	CC3	350,00	350,00	700,00
Auditor	1	CC3	350,00	350,00	700,00
Assessor Especial II	3	CC4	250,00	250,00	500,00
Diretor Adm. Hospitalar	1	CC4	250,00	250,00	500,00
Diretor Escolar	4	CC5	200,00	200,00	400,00
Coord. Municipal de Trânsito	1	CC5	200,00	200,00	400,00
Assessor Extraordinário	7	CC5	200,00	200,00	400,00
Chefe de Seção	6	CC6	150,00	150,00	300,00
Secretário Executivo	4	CC6	150,00	150,00	300,00
Secretário Escolar	1	CC6	150,00	150,00	300,00
Secretário da J. S. Militar	1	CC6	150,00	150,00	300,00
Enc. da Banda Municipal	1	CC6	150,00	150,00	300,00
Enc. de Oficina Sanitária	1	CC6	150,00	150,00	300,00
Administrador de Núcleo Rural	3	CC7	110,00	110,00	220,00
Assessor Especial III	4	CC8	100,00	100,00	200,00
Vice Diretor Escolar	4	CC8	100,00	100,00	200,00
Assessor Especial IV	6	CC9	68,00	84,32	152,32
Agente Comunitário de Saúde	16	CC9	68,00	84,32	152,32